



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

PORTARIA COREN-MA Nº 062, 02 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO deliberação da Presidência;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

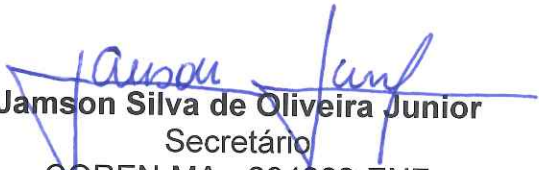
CONSIDERANDO o artigo 20, inciso XXXIX, e artigo 21, inciso V, do Regimento Interno do COREN-MA;

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear o Procurador **Dr. Felipe Mendes de Souza**, realizar acompanhamento nos tribunais superiores referentes aos processos interesse Coren e assessorar o presidente de 05/03/2018 a 11/03/2018 em Brasília, Conselheiro Presidente **Dr. Patrick Jonatha Gomes** e a Conselheira Tesoureira **Dra. Maria Celia Vale Ferraz** realizar ações políticas representativas em Brasília, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 02 de Março 2018.


Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF